

27 de outubro de 2023
Ano XVI - Nº 1.239 - R\$ 0,50

Saquarema sedia evento inédito de Skate no Brasil em novembro

O Brasil vai receber pela primeira vez, a partir do dia 5 de novembro, uma etapa do SLS Select Series, evento classificatório para a final do Super Crown World Championship, competição mundial de Street Skate.

Pág 06

Macaé promove Campanha Nacional de Vacinação contra Febre Aftosa em novembro

A Prefeitura de Macaé, através da Secretaria Municipal de Agroecologia, atendendo à Campanha Nacional de Vacinação contra a Febre Aftosa, está disponibilizando 200 doses de vacina...

Pág 06

Macaeprev: recadastramento pode ser feito até dia 31

Os 2.600 aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social (Macaeprev) têm até o dia 31 deste mês para fazer o recadastramento. O atendimento é feito de forma virtual e também presencialmente, das 9h às 17h.

Pág 06

Aulas gratuitas de ballet reúnem 120 crianças no Polo Cultural de Tamoios

O ballet toma conta do Polo Cultural de Tamoios, em Cabo Frio, todas as terças-feiras. Neste dia são realizadas as aulas gratuitas deste estilo de dança, nos períodos da manhã e tarde. Já são 120 crianças, com idade entre 8 e 14 anos...

Pág 02

Expo Araruama 2023 tem programação especial para fomentar a economia e a agricultura

PREFEITURA ARARUAMA

02 A 05 DE NOVEMBRO

PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ENTRADA FRANCA TODOS OS DIAS!

EXPO ARARUAMA 2023

04 e 05 NOVEMBRO **Feira de Adoção de Cães e Gatos** 09 às 15h

05 NOVEMBRO **Concurso Laranja Folha Murcha Mais Doce • A partir das 11h**

TODOS OS DIAS **Festival do Aipim** A partir das 10h

Pág 02

Confira nossas
edições anteriores acessando:

www.logusnoticias.com.br



Hemocentro de Nova Friburgo está com estoque zerado ou em baixa de determinados tipos sanguíneos

O Hemocentro Regional de Nova Friburgo, na Região Serrana, está com o estoque zerado para determinados tipos sanguíneos. Diante da situação, a Secretaria de Saúde do município está fazendo um apelo para que a população doe e ajude a mudar o cenário atual do hemocentro, que é referência e abastece 15 cidades da região.

Amédia ideal seria de 15 doadores por dia, mas isso não tem acontecido.

Os tipos sanguíneos em falta são: B-, A-, AB-, A+ e O+. Já os O-, B+, e AB+ estão quase acabando.

Quem pode doar?

Para doar basta ter mais de 18 anos, pesar mais de 50kg, estar bem

hidratado e não é necessário estar de jejum, mas a recomendação é que a alimentação tenha sido feita com comidas leves e evitando o consumo de derivados de leite.

O doador precisa levar um documento original com foto e CPF. O Hemocentro de Nova Friburgo fica anexo ao Hospital Municipal Raul Sertã, e funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30.

Além do próprio município, cidades como Aperibé, Bom Jardim, Cantagalo, Cordeiro, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Itaocara, Duas Barras, Santa Maria Madalena, Sumidouro, Trajano de Moraes, São Sebastião do Alto e a rede privada de saúde também são abastecidas pelo Hemocentro.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Expo Araruama 2023 tem programação especial para fomentar a economia e a agricultura

Um dos maiores objetivos da Expo Araruama é fortalecer a agricultura familiar na nossa região, tendo em vista que Araruama é destaque na produção agrícola do Estado, principalmente com os citrus (laranja, limão e tangerina).

Por isso, a maior parte da programação é voltada para o estímulo ao cultivo da terra e à agropecuária.

Anote aí os principais eventos que vão acontecer na festa, que será totalmente gratuita para toda a população.

*Festival do aipim: os produtores irão comercializar pratos típicos, como carne seca na tábua com aipim e galinha caipira com aipim.

Será realizado nos dias 02, 03, 04 e 05 de novembro, a partir das 10h da manhã, no Par-

que de Exposição Agropecuária.

*Concurso da Laranja Folha Murcha mais doce.

Será realizado no dia 05 de novembro, às 11h.

*Feira de Adoção de Cães e Gatos.

Será realizada nos dias 04 e 05 de novembro, de 09h às 15h.

Agora falta pouco! Programe-se e venha curtir os quatro dias de uma linda festa!

Aulas gratuitas de ballet reúnem 120 crianças no Polo Cultural de Tamoios



O ballet toma conta do Polo Cultural de Tamoios, em Cabo Frio, todas as terças-feiras. Neste dia são realizadas as aulas gratuitas deste estilo de dança, nos períodos da manhã e tarde. Já são 120 crianças, com idade entre 8 e 14 anos, inscritas que participam das aulas para aprender a arte do ballet clássico. Ainda há vagas abertas.

Além do ballet, a Prefeitura, por meio da Secretaria Adjunta de Cultura em Tamoios, oferecem também aulas de canto, zumba, teatro, artesanato com feltro e macramé.

Para se inscrever, basta comparecer ao Polo Cultural de Tamoios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Para a inscrição é necessário apresentar o RG, CPF e comprovante de residência. Se for menor de idade, é preciso levar declaração de escolaridade.

As aulas acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Confira a programação completa:

Segunda-feira

Manhã: Canto juvenil e te-

atro

Tarde: Zumba

Terça-feira

Manhã: Ballet

Tarde: Ballet

Quarta-feira

Manhã: Canto juvenil e te-

atro

Tarde: Canto juvenil e teatro

Quinta-feira

Manhã: Artesanato com

feltro

Tarde: Artesanato com feltro

Sexta-feira

Manhã: Macramé

Tarde: Macramé



Município de Araruama

Poder Executivo


AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº 20487/2023**

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 006/2023

OBJETO: Consultoria para implantação plena de borboletário nas instalações do Botânico Municipal, com licenciamento, capacitação e treinamento, manejo e produção de mudas e plantas e manejo de ovos, lagartas, pupas de borboletas e mariposas e estruturação paisagística do espaço, com Jardins de Atração.

DATA DE ABERTURA: 14/11/2023

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEMAM

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/10/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por autenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de outubro de 2023.**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 22293/2023**

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Creche Municipal no Bairro Areal - Araruama – RJ.

DATA DE ABERTURA: 14/11/2023

Hora: 14h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SOUSP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais 8.666/93 e suas alterações.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama, a partir de 27/10/2023, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ, a entrega de requerimento em papel timbrado com firma reconhecida do sócio administrador por au-

tenticidade, credenciando a pessoa que fará a retirada, contrato social ou no requerimento da P. M. A., sendo o sócio administrador, e de 02 (duas) resmas de papel A-4, 500 folhas, que será entregue, na comissão de Licitação, no endereço supracitado.

Araruama, 26 de outubro de 2023.**FÁBIO ARANTES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMLI****RECURSO – PREGÃO 033/2023**

Publica: O **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, através do Processo Administrativo nº 19222/2023, que foi julgado **IMPROCEDENTE**, pela Secretaria Requisitante.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A LICITAÇÃO DA CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA (RJ).

Aos **dezessete dias (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023)**, às dez horas e quinze minutos (10h15m), no auditório do TEATRO MUNICIPAL DE ARARUAMA (Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha), situado no Complexo de Lazer e Cultura Manoel Fernandes Ribeiro, s/nº - Centro – Araruama/RJ, **reuniram-se diversas autoridades, representantes de entidades, representantes de Associações de Moradores e público em geral**, constantes da lista de presença que integra a presente ATA, devidamente assinada por todos, para a realização da Audiência Pública em atendimento ao disposto no art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 15, inciso III da Lei Federal nº 12.587/12 e demais legislações pertinentes, e na oportunidade foram prestadas informações referentes à Operação do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do município de Araruama(RJ) para posterior licitação pública. A Audiência foi conduzida pelos mediadores, Srs. Luiz Antônio Bernardes, Secretário de Transportes e Pablo Vargas Castellar, Diretor de Transportes Rodoviários e pelo redator Sr. Frederick Marchon Silva, Subsecretário de Transportes. O Sr. Luiz deu por aberto os trabalhos, cumprimentando as autoridades e o público presente, nominando o Procurador que atende os interesses da Prefeitura, Dr. Paulo Victor de Paiva Cunha, fazendo, após, breve explanação do assunto a ser tratado, a pauta da Audiência enfatizando a oportunidade de participação da sociedade na resolução de suas demandas. O Sr. Luiz prosseguiu com a Audiência, enfocando a contratação da Empresa EGL Engenharia LTDA, apresentando o Engenheiro, Sr. Cláudio Leite, Expositor do evento, tecendo considerações sobre seu currículo e especialização na área de mobilidade urbana. Após isto, o mediador passou a leitura da dinâmica e das regras da audiência, sendo: 1) apresentação do trabalho da consultoria EGL Engenharia LTDA; 2) todos os presentes deverão assinar a lista de presença; 3) a duração da audiência pública deverá ser de três horas, com fim previsto às treze horas, podendo ser prorrogada por até trinta minutos, conforme a quantidade de perguntas que forem encaminhadas a mesa; 4) todos os presentes têm o direito de manifestação para crítica e sugestões, oralmente ou por escrito, através de preenchimento de formulário próprio, com o nome, cargo, telefone e e-mail;

5) todos os questionamentos técnicos serão respondidos pelo Expositor e pelos mediadores; 6) A ata da audiência pública estará à disposição no site da Prefeitura de Araruama (RJ), além de publicada no Jornal local em que a Prefeitura de Araruama confere publicidade aos seus atos administrativos. A seguir o mediador, Sr. Luiz passou a palavra ao Expositor, que discorreu sobre as etapas do estudo preambular da Audiência Pública, discorrendo sobre os seguintes tópicos: SITUAÇÃO ATUAL/DIAGNÓSTICO; PROJETO BÁSICO E OPERACIONAL; MODELO DE GESTÃO E REMUNERAÇÃO; MODELAGEM DA LICITAÇÃO; OBJETIVO PRINCIPAL DA AUDIÊNCIA. Na sequência, o expositor passou à caracterização do município, explicando como foi feita a coleta e análise de dados e o diagnóstico da situação atual; descreveu como está a situação atual no tocante a frota, infraestrutura, itinerários, parâmetros e dados operacionais; apresentou os dados coletados, resultado da pesquisa com os usuários, com destaque para os pontos fortes (tempo de viagem, pontualidade e itinerários) e pontos fracos (oferta reduzida no período noturno, nos finais de semana e lotação dos ônibus), além do histórico da demanda do transporte coletivo por ônibus de 2019 até 2023. Apresentou os pontos que devem ser destacados no projeto básico e operacional que serão anexos do edital de licitação incluindo as tecnologias propostas. Destacou como deverá ser o modelo de gestão operacional focando nas seguintes atividades: controle operacional, fiscalização, avaliação de desempenho, auditorias, governança da empresa e planejamento estratégico/tático/operacional. Descreveu o modelo de remuneração a ser adotado no edital de concessão com destaque para a forma de remuneração da concessionária vencedora do certame, a política de desconto via tarifa social, sobre o pagamento de subsídio pelo ente público e sobre as regras de reajuste e revisão tarifária previstas na minuta do contrato anexo ao edital. Com relação à modelagem da licitação foi explicitado o objeto da licitação, a modalidade, o prazo da concessão e o valor estimado do contrato. Ainda abordou as diretrizes e metas do novo edital de concessão com destaque ao atendimento da determinação do TCE/RJ que exigiu um novo processo licitatório. Entre os anexos do edital de concessão o expositor destacou os seguintes: projeto básico; projeto operacional; plano de exploração; modelos e minuta de contrato. A seguir expôs sobre os critérios de julgamento das propostas dos licitantes que será o menor valor da tarifa do serviço público a ser prestado em razão do critério de menor preço. Após a publicação no Diário Oficial do município o licitante vencedor terá 30 dias para assinar o contrato e mais 60 dias para entrar em operação a partir da publicação do extrato do contrato. Na sequência, o expositor agradeceu aos presentes pela recepção e acolhida. O mediador, Sr. Pablo estimulou aos presentes a participação, por intermédio de críticas e sugestões. Nesse contexto, o Sr. Pablo cedeu a palavra ao representante da SETRANSOL, o qual fez inúmeros questionamentos técnicos que foram tempestivamente respondidos pelo expositor e serão considerados na elaboração do edital de concessão, além de salientar que a implantação do subsídio municipal a partir de 2021 contribuiu com a redução do transporte informal; na sequência concedeu a palavra ao Representante da OAB, Dr. Dany Fransois que indagou se os idosos e os estudantes estarão contemplados com a gratuidade, o que de pronto foi respondido pelo mediador Sr. Pablo que tanto os idosos como os estudantes já possuem direito a gratuidade no transporte público municipal; com relação ao acesso da Prefeitura ao centro de controle operacional que deverá ser instituído pelo licitante vencedor, o expositor respondeu



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

que a Prefeitura deverá ter acesso ao mesmo e isto estará refletido em um dos anexos do edital; no tocante a existência de canais de atendimento aos usuários, o Sr. Pablo informou que já existe a ouvidoria da Prefeitura, a própria empresa concessionária deve disponibilizar o telefone da sua ouvidoria nos ônibus e ainda há o atendimento disponível na própria Secretaria de Transportes (SETRA) no horário de 08 h às 17 h; ao que tange a definição da grade de horários e das linhas de ônibus municipais, o expositor afirmou que a grade de horários e a quantidade de linhas serão propostas pela Prefeitura no edital de licitação e que qualquer ajuste futuro nessa grade e nas linhas deverá ser autorizado pelo ente público; por fim, indagou se constará no edital a exigência de seguro de responsabilidade civil para os usuários e sugeriu que fosse divulgada no interior dos veículos a informação, o expositor informou que será considerado no edital a exigência do seguro e o Sr. Pablo informou que solicitará que a empresa divulgue tal informação no interior dos veículos; a seguir o mediador Sr. Pablo cedeu a palavra

a representante da Associação Raízes que expôs uma série de propostas e questionamentos, que serão analisados e ficarão a cargo do Poder Executivo a tomada de decisão com relação aquelas que dependam de aprovação orçamentária, já com relação aos questionamentos técnicos que não demandam acréscimos de recursos serão levados em consideração na elaboração do edital de licitação da concessão do transporte público municipal. As perguntas acima não refletem de forma literal a totalidade dos questionamentos feitos no decorrer das três horas de audiência, porém representam uma síntese dos mesmos. Com relação às questões formuladas por escrito pelos participantes que versam sobre a gratuidade do transporte para os pacientes do CAPS, as mesmas serão avaliadas pelo Poder Executivo. Com relação à solicitação de implantação de um posto de atendimento da RIOCARD no município, informamos que encaminharemos ofício com o pleito sugerido. Ato contínuo, o Sr. Pablo agradeceu o número de questões recebidas e ratificou a questão de que todos os documentos pertinentes a esta audiência

estarão à disposição na sede da SETRA situada na Rua Professor Baster Pilar, s/nº – Parque Hotel – Araruama – RJ e que qualquer contato pode ser feito via email para: setra.pma@gmail.com. Ademais, a gravação em vídeo da audiência pública estará disponível na página do facebook da Prefeitura de Araruama. Por fim, o Sr. Luiz agradece a presença de todos e encerrou a audiência em atendimento às disposições da Legislação acima citada às 13h30.

Araruama, 17 de outubro de 2023.

Luiz Antônio Bernardes
Mediador

Pablo Vargas Castellar
Mediador

Frederick Marchon Silva
Redator

PORTARIA SEDUC Nº 139 **DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência previstas em ato normativo próprio, bem como disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios de acesso e garantia ao ensino e educação pública de qualidade, na forma do consubstanciado pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que prevê o cumprimento mínimo de 800 horas/aula que envolvem atividades em ambiente escolar;

CONSIDERANDO a previsão municipal no Regimento da Educação Básica de Araruama a grade curricular com carga horária aproximada de 1200 horas/aula anuais;

CONSIDERANDO a Resolução Seduc nº 001 de 12 de dezembro de 2022, que estabelece o Calendário da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Este ato regulamenta a utilização de atividades suplementares como integrante do ambiente de escolarização e formação do aluno.

§1º. Por atividade complementar entenda-se aquela que é direcionada ao aluno em casos excepcionais, na forma dos seguintes incisos:

I. Ausência esporádica do docente ao dia regular de trabalho;

II. Ausência intercorrente de docente, como as dada por exoneração;

III. Não imediata oferta de quadro docente à Unidade Escolar;

IV. Aluno impossibilitado de comparecer ao ambiente

escolar, desde que legalmente amparado, seja por atestado médico ou outra formal prevista em Lei.

§2º. As atividades suplementares não possuem condão de substituir a adaptação curricular, pois estas se aplicam aos casos em que a Unidade de Ensino não é atendida durante todo ano letivo com o docente das matérias em déficit.

§3º. A suplementariedade das atividades tratadas neste Ato tão-somente abrange o cumprimento regimental de carga horária disciplinar do aluno e não se comunica com reposição de carga horária deficitária referente à atuação profissional.

§4º. Às atividades suplementares não cabe a reposição do dia letivo.

Art. 2º. As atividades suplementares obedecem aos conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular, bem como ao Currículo Municipal de Araruama.

Art. 3º. Incumbe ao Departamento de Desenvolvimento do Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Araruama a confecção, estrutura, disponibilidade e oferta das atividades suplementares.

§1º. As atividades suplementares devem ser consideradas, na melhor forma possível, observando as individualidades, singularidades e particularidades de cada Unidade Escolar e das turmas.

§2º. Ao Coordenador de Área que atua na Secretaria de Educação incumbe consultar e ouvir as Unidades Escolares para o devido procedimento de feitura das atividades suplementares.

§3º. Às Unidades Escolares compete redesenhar seu Projeto Político Pedagógico de forma a incluir a oferta das atividades suplementares nos casos previstos nesta Portaria.

§4º. À Unidade Escolar, em colaboração com a Secretaria de Educação, cabe analisar a transposição didática para adequar da melhor forma o conteúdo a ser direcionado ao aluno.

Art. 4º. Fica autorizada a oferta pelas Unidades Escolares das atividades suplementares nas modalidades presencial e não-presencial.

§1º. Por modalidade não-presencial entenda-se a oferta do ensino por meios eletrônicos e virtuais, bem como aqueles físicos disponibilizados pela Unidade Escolar.

§2º. A oferta de atividade na modalidade não-presencial por meio eletrônico deve considerar a realidade social da comunidade escolar.

§3º. Analisada a realidade da comunidade escolar, fica a Unidade de Ensino impedida de ofertar as atividades não-presenciais da forma virtual se não for possível o efetivo acesso às atividades pelos alunos e/ou responsáveis.

§4º. Pode a Unidade Escolar, de forma a garantir o acesso à modalidade virtual das atividades suplementares, viabilizar o acesso da atividade pelos alunos, seja de forma individual ou coletiva.

Art. 5º. A oferta das atividades suplementares pode ocorrer pelo uso de servidor em nuvem de dados a ser gerenciado pela Secretaria de Educação, por meio do Departamento de Desenvolvimento do Ensino.

Art. 6º. Somente podem ser consideradas atividades suplementares aquelas cujo acompanhamento seja plenamente verificável a sua execução e realização pelo educando.

Art. 7º. As atividades suplementares são aptas para suprir a carga horária deficitária.

§1º. O suprimento da carga horária tratada no caput deste artigo somente será considerado se a aplicação for realizada por outro docente.

§2º. A carga horária de um componente curricular não aproveita a outro.

§3º. Deve ser registrado no diário de classe, no campo destinado às observações, a carga horária correspondente ao componente curricular do dia que está sendo suple-

Município de Araruama

Poder Executivo

Continuação Pág. 4 - PORTARIA SEDUC Nº 139

mentado pela atividade.

Art. 8º. A critério da Unidade Escolar, em consulta ao Departamento de Desenvolvimento de Ensino, por sobre as atividades suplementares podem incidir notas com vistas a proceder à devida avaliação do trimestre.

§1º. A atividade suplementar utilizada como instrumento avaliativo considera os mesmos critérios adotados pela

Unidade Escolar.

§2º. O registro das notas obtidas por meio das atividades suplementares acompanha o modo e forma dos demais registros.

§3º. O responsável pelo lançamento das notas das atividades avaliativas é o professor da turma, caso não haja, compete ao Diretor da Unidade Escolar indicar o

responsável para tal ato.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/0141/2023
de 20 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO DAMIANA LOPES DOS SANTOS, do cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, no C.M.E. Mario Revelles Castanho, a contar de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 20 de outubro de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

PORTARIA N.º 142/2023
DE 20/10/2023

CONSIDERANDO LEI Nº 13.005, DE 25 DE JUNHO DE 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Art. 7º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano;

CONSIDERANDO Lei nº 1961, de 24 de Junho de 2015 - aprova o Plano Municipal de Educação – PME;

CONSIDERANDO Preceito Legal do Decreto Federal nº 11.697 de 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO Regimento Geral da Etapa Estadual da CONAE 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - **Constituir a Comissão Local** composta pelos membros abaixo nomeados para, sob a coordenação do primeiro, **fazer parte da I Conferência Intermunicipal da Educação- CONAE 2024 – 2034**, que será realizada no dia 30 de outubro de 2023 no município de Iguaba Grande.

- 01 – Suzanne da Silva Rodrigues
- 02 – Lilian da Conceição Oliveira
- 03 - Joice Carvalho Coutinho
- 04 – Marina de Souza Rodrigues
- 05 - Leandro Valdivino da Silva
- 06 - Magda Figueiredo da Costa
- 07 - Renan Jeremias da Silva
- 08 – Thayane Azevedo Pereira de Souza
- 09 – Letícia Lanes Siqueira Berriel Pinheiro
- 10 – Marcello Behring
- 11 – Flávio da Costa Fontelle

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEDUC/143/2023
de 23 de outubro de 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso

de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR SARA FONTORA DOS SANTOS, para o cargo comissionado de **Dirigente de turno**, Função de Chefia Intermediária, FCI- 6- 100%, na E.M. João Augusto Chaves, a contar de 20 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Recursos Humanos, 23 de outubro de 2023.

Luiza Cristina da Silva Vianna
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA 79962615

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO Nº_01/2023

Com fulcro no que dispõe o inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/93, constante do processo administrativo municipal nº 20.615/2023, **RATIFICO a dispensa da licitação** para **Xprime Comércio e Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ nº 33.935.265/0001-30, no valor de R\$17.550,00 (dezesete mil, quinhentos e cinquenta reais), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de laboratório para atender à realização da Jornada Científica, conforme justificativa e especificações constantes no termo de referência desta secretaria.

Fundo Municipal de Educação, 23 de outubro de 2023

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação

*Confira nossas
edições anteriores acessando:*

www.logusnoticias.com.br



Saquarema sedia evento inédito de Skate no Brasil em novembro

O Brasil vai receber pela primeira vez, a partir do dia 5 de novembro, uma etapa do SLS Select Series, evento classificatório para a final do Super Crown World Championship, competição mundial de Street Skate. A cidade escolhida para sediar o evento foi Saquarema, a capital nacional do surfe, que fica na Região dos Lagos do Rio.

A competição reúne nomes conhecidos do esporte, como Gabryel Aguilar, atleta da Seleção Brasileira, que disputou nos últimos dias os jogos Pan-Americanos, em Santiago,

no Chile. No feminino, Kemily Suiara é a representante da seleção no evento.

Os atletas vão competir no Turfa Skatepark, pista que fica no Complexo Esportivo e de Lazer Eldon Armond Bravo, no bairro Turfa, que foi inaugurada em julho deste ano.

O Select Series vai garantir a participação de um homem e uma mulher na final do Super Crown, que acontece nos dias 2 e 3 de dezembro, no ginásio do Ibirapuera, em São Paulo. A competição reúne os melhores atletas do mundo.

A grande representante

brasileira no feminino, Rayssa Leal, já está garantida na disputa e por isso não vai participar da competição em Saquarema.

Para o Select Series já está confirmada a participação de 24 atletas, dois deles da Seleção Brasileira. Podem participar do evento até 30 atletas no masculino e 12 no feminino.

Veja quem são os atletas:

Masculino

- Sérgio André (SP)
- Samuel Jimmy (SP)
- Lucas Silva Carvalho (Xaparral) (SP)
- Rogério Febem (PR)

- Elton Melonio (SP)
- Jhony Melhado (SP)
- Denis Silva Santos (SP)
- Filipe Ortiz (SP)
- Oseias Borges da Silva (SP)
- Zezinho (SP)
- Ismael Henrique Silva-no dos Santos (SP)
- Wilson Chaves Vitchemichen (PR)
- Gabryel Wilson Aguilar Cursino (SP) - Seleção Brasileira de Skate
- Bruno Silva da Costa (RS)
- Wallace Gabriel (SP)

- João Lucas Alves Miranda Rodrigues (RS)
- Júlio César Zanotti (SP)
- Abner Pietro (SP)
- Carlos Eduardo Garcia Fernandes Filho (SP) Feminino
- Isabelly Avila da Silva (SP)
- Daniela Martins (AM)
- Kemily Suiara Ribeiro da Cruz (DF) - Seleção Brasileira de Skate
- Maria Lúcia Rocha de Campos (RS)
- Ariadne de Souza Silveira (SP)

Macaé promove Campanha Nacional de Vacinação contra Febre Aftosa em novembro



A Prefeitura de Macaé, através da Secretaria Municipal de Agro-economia, atendendo à Campanha Nacional de Vacinação contra a Febre Aftosa, está disponibilizando 200 doses de vacina para cada produtor rural durante todo o mês de novembro. A retirada deve ser feita no Parque de Exposições Latiff Mussi

Rocha, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Os donos dos animais devem levar isopor e gelo para conduzir as doses.

O Estado do Rio de Janeiro se encontra na classificação de Zona Livre Com Vacinação. Para avançar, em abril de 2024, para Zona Livre Sem Vacinação, é necessário o empenho de todos os

produtores rurais, visando alcançar o reconhecimento internacional de Zona Livre Sem Vacinação, da Organização Mundial de Saúde Animal. A campanha é uma ação do Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

A Secretaria Municipal de Agro-economia ressalta que a partir do dia

1º de maio de 2024 haverá restrição na movimentação (transporte) de animais e de produtos nas Unidades Federativas (estados) que ainda praticarem a vacinação. Para que esta campanha seja a última, é importante vacinar o maior número possível de bovinos e bubalinos até 2 anos, idades que correspondem a esta etapa específica.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 16916/ 2023

Requerente: **Alfredo Iglesias Pereira**, CPF nº 734.898.677-34, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Simplificada (LAS) nº 0283/ 2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para a atividade de Projeto para Aprovação de Residência Unifamiliar. No seguinte local: Lote 32, da Quadra 05, do Loteamento Princess Park- Praia Seca - Zona Urbana do Município de Araruama.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo 1382/2023

Helvanir Sena da Silva Martins, CPF:824.734.477-72, torna público, que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Araruama- RJ, a **Licença Ambiental Prévia (LAP) nº 178/2023**, de acordo com o Artigo 70 da Lei Complementar Nº 138/2018, para atividades de Aprovação de projeto para construção de residência unifamiliar, no Lote 21 Quadra 10, do Loteamento Princess Park Praia Seca, Praia Seca Araruama-RJ

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMAM.

Macaeprev: recadastramento pode ser feito até dia 31

Os 2.600 aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência Social (Macaeprev) têm até o dia 31 deste mês para fazer o recadastramento. O atendimento é feito de forma virtual e também presencialmente, das 9h às 17h.

O recadastramento começou em 17 de julho e a primeira chamada foi realizada até a última sexta-feira (13) conforme o Ato Normativo nº 01/2023 e devido à publicação do ponto facultativo do município. A segunda e última chamada será no dia 31.

O presidente do Macaeprev, Claudio Du-

arte, alertou que, após este período final, os inativos que não se recadastrarem serão encaminhados à Diretoria Financeira do Instituto para a suspensão dos benefícios até que possam regularizar a situação junto ao órgão previdenciário dos servidores municipais.

Toda a documentação apresentada pelos aposentados e pensionistas na hora do recadastramento será verificada em etapa posterior. O recadastramento previdenciário atende à legislação vigente e é importante para atualizar os dados dos inativos e garantir a correta con-

**RECADASTRAMENTO
MACAEPREV
APOSENTADOS E PENSIONISTAS
PRORROGADO ATÉ 31/10**

FORMAS DISPONÍVEIS:

ONLINE: ATRAVÉS DO PORTAL DA PREFEITURA DE MACAÉ
macae.rj.gov.br/macaeprev

PRESENCIALMENTE: NA SEDE DA MACAEPREV
Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 - Centro

cessão e manutenção dos benefícios. A lista com os documentos necessários está disponível no Portal da prefeitura.

Quem tiver dúvidas de como proceder para realizar o recadastramento deve entrar em

contato pelo telefone (22) 2763-6339 ou pelos e-mails: macaeprev.rj@gmail.com ou cadastro-macaeprev@gmail.com.

O Macaeprev está localizado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293.